



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar Lima Tigre
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O vereador que subscreve, solicita com base no Art. 88 Inciso VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após apreciação e deliberação pelos demais vereadores, seja encaminhado o seguinte pedido de informação ao PODER EXECUTIVO, para que forneça as seguintes informações:

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL Nº 2.370/2002

1. A Lei Municipal nº 2.370/2002 permanece em vigência?
2. Caso não, qual Lei Municipal a substituiu?
3. No que tange ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Campo Bom, pergunta-se:

- qual o valor do repasse financeiro mensal realizado pela municipalidade desde 01 de janeiro de 2017?

- de que forma ocorreu este repasse, se de forma direta ou via CONSEPRO, inclusive requer, seja discriminado se os recursos objeto de repasse são próprios ou vinculados?

4. Qual o valor do recurso monetário mensal de auxílio e via FUNREBOM – repassado ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Campo Bom?

5. Qual a contribuição mensal, desde a data de 01 de janeiro de 2017, direcionada ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Campo Bom, para custear as despesas com convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul para a execução dos serviços de combate ao fogo, sejam estes de recursos próprios e/ou contrapartida.

6. Por derradeiro se pergunta: nos repasses havidos ao CONSEPRO, há como objetivo auxílio financeiro ao PROERD, se sim, qual discrimine o valor anual e qual a fundamentação legal para tanto.

Com votos de estima e apreço, subscrevo-me.

Paulo Cesar Lima Tigre
Vereador do MDB